ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0703050100.000121/2025-03
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º,inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade do Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH), no item nº 21 da tabela, classificada como PASSAGENS PARA O PAIS, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.33.01;

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias de todas as companhias de transporte aéreo e terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Tal contratação se faz necessária para garantir o deslocamento dos servidores da Secretaria em viagens oficiais, indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições institucionais e legais. Estas viagens incluem, mas não se limitam a:

- Participação em eventos oficiais, conferências, seminários, reuniões técnicas, capacitações e fóruns intergovernamentais;
- Cumprimento de agendas administrativas e interinstitucionais em órgãos estaduais e federais;
- Realização de visitas técnicas e acompanhamento de programas e convênios em execução em outros municípios ou regiões;
- Deslocamentos emergenciais para atendimento de demandas sociais urgentes e situações de

calamidade pública, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A logística de viagens da Secretaria envolve, com frequência, deslocamentos para diferentes regiões do país, sendo fundamental contar com uma empresa que ofereça atendimento ágil, eficiente, com suporte 24 horas, além de flexibilidade para alterações, remarcações e cancelamentos de passagens conforme as demandas da Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é responsável pela implementação de políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, habitação de interesse social, combate à vulnerabilidade, inclusão social e promoção da cidadania. Suas atividades demandam integração constante com outras esferas de governo, organismos não governamentais e entidades parceiras.

A necessidade de deslocamento é recorrente e, muitas vezes, não é previsível com antecedência, o que exige um serviço especializado, com capacidade de resposta rápida e atendimento sob demanda.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços de intermediação, emissão, cancelamento, remarcação e reembolso de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, de forma ágil e eficiente;
- Atendimento ininterrupto (24 horas, 7 dias por semana), inclusive em finais de semana e feriados, para casos de urgência e emergências operacionais;
- Plataforma eletrônica ou sistema informatizado que permita a consulta de rotas, horários, valores e condições de voos e viagens rodoviárias em tempo real.
- Emissão de relatórios gerenciais e operacionais, com detalhamento das viagens realizadas, valores gastos, alterações e cancelamentos, para fins de controle e transparência;
- Atendimento personalizado e suporte técnico especializado, com profissionais capacitados para esclarecer dúvidas e orientar na escolha das melhores opções de viagem, considerando critérios de economicidade e conveniência;
- Flexibilidade contratual para atender às demandas de viagem não programadas, alterações de itinerário e necessidades específicas da administração;
- Conformidade com a legislação vigente, especialmente com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como com as demais diretrizes de controle interno e externo da Administração Pública;
- Garantia de menor custo possível, mediante ampla cotação entre diferentes companhias aéreas e rodoviárias, observando o melhor custo-benefício para a Administração;
- Segurança da informação e proteção de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), considerando o manuseio de dados pessoais dos servidores em deslocamento.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico no sistema registro de preços.

Prós:

Atende aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade;

Garante ampla concorrência e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;

Permite estabelecer critérios técnicos e operacionais no edital, como suporte 24h, sistema online, relatórios, etc.;

Possibilita controle contratual e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Contras:

Processo licitatório demanda tempo e recursos da Administração;

Risco de contratação de empresa sem experiência suficiente, se os critérios não forem bem definidos;

Pode haver necessidade de readequações técnicas durante a execução contratual.

- Utilização de passagens adquiridas diretamente por meio de reembolso ao servidor

Prós:

Dispensa processo licitatório;

Pode ser mais rápido para demandas urgentes ou emergenciais;

Simplifica a operacionalização em alguns casos pontuais.

Contras:

Pode gerar insegurança jurídica e falta de padronização nos procedimentos;

Maior dificuldade de controle e fiscalização dos gastos;

Possibilidade de gastos mais elevados por falta de planejamento e ausência de cotação prévia;

Risco de prejuízo ao servidor em caso de não aprovação ou glosa no reembolso.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico no sistema registro de preços.

Esta alternativa garante maior transparência, competitividade e segurança jurídica, além de possibilitar a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos estabelecidos pela Administração. Ademais, assegura a eficiência e economicidade na aquisição dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, fundamentais para o deslocamento dos servidores em suas atividades oficiais.

Assim, o processo licitatório proporciona o equilíbrio necessário entre qualidade do serviço e o melhor custo-benefício para o erário público, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:
As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Item	Código Betha	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.
1	25300-1	PASSAGEM AÉREA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul	SV	2
2	14979-	PASSAGEM DE ÔNIBUS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens terrestres nacionais, para suprir as necessidades das secretarias fundos municipais bem como atender aos casos que tratam do auxílio locomoção, para atender ás necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, considerando passagens de Ônibus Leito, podendo ser de “ida e volta”.	SV	8

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida.

Item	Código Betha	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$
1	25300-1	PASSAGEM AÉREA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as necessidades do município de Jaraguá do Sul	SV	2	2.000,00	4.000,00
2	14979-	PASSAGEM DE ÔNIBUS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens terrestres nacionais, para suprir as necessidades das secretarias fundos municipais bem como atender aos casos que tratam do auxílio locomoção, para atender ás necessidades da Secretaria de Assistência Social e Ha-	SV	8	750,00	6.000,00

		bitação, considerando passagens de Ônibus Leito, podendo ser de “ida e volta”.				

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando o for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais, sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados em um único grupo, composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos, internacionais, seguro viagem e serviços correlatos.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há contratações correlatas para o presente objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, alcançar resultados em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável, assegurando que os servidores possam cumprir suas atribuições com maior agilidade e qualidade, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população, dentro dos princípios da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, embora predominantemente ligada a atividades administrativas, pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. Nesse sentido, apresentam-se a seguir os principais impactos ambientais identificados e as medidas previstas para mitigá-los, alinhadas às práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental:

1. Consumo de Energia e Recursos Naturais:

Impacto: O uso de sistemas eletrônicos e plataformas digitais para emissão e gestão das passagens demanda consumo de energia elétrica e recursos tecnológicos.

Medidas Preventivas:

- Exigir que os sistemas utilizados possuam eficiência energética comprovada;
- Priorizar fornecedores que adotem práticas de baixo consumo de energia e utilização de tecnologias sustentáveis em seus data centers;
- Estimular o uso de documentos digitais e bilhetes eletrônicos, reduzindo o consumo de papel.

2. Geração de Resíduos e Logística Reversa

Impacto: Embora os serviços não envolvam diretamente bens materiais de grande volume, há possibilidade de geração de resíduos eletrônicos e papel, além de eventuais materiais promocionais ou informativos impressos.

Medidas Preventivas e Corretivas:

- Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a realizar a logística reversa para o descarte adequado de equipamentos eletrônicos e outros bens utilizados;
- Incentivar o descarte e reciclagem responsável de materiais impressos, com preferência por materiais recicláveis e impressão sustentável;
- Promover a conscientização e capacitação dos servidores quanto ao uso racional de recursos e descarte adequado de resíduos.

3. Transporte e Deslocamento

Impacto: As viagens realizadas pelos servidores, embora necessárias, geram emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis.

Medidas Preventivas:

- Planejar rotas e itinerários que otimizem o deslocamento, evitando viagens desnecessárias;
- Preferir meios de transporte com menor impacto ambiental, quando possível;
- Incentivar o uso de tecnologias de videoconferência e reuniões virtuais como alternativas à viagem, sempre que viável.

13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluo pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração. A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos. Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a presente contratação se mostra justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.

Por fim, destacam-se os seguintes elementos julgados relevantes para a presente conclusão de viabilidade:

- Adequação técnica: a solução atende plenamente aos requisitos operacionais e funcionais necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Eficiência econômica: a proposta apresenta o melhor equilíbrio entre custo e benefício, garantindo a economicidade dos recursos públicos;
- Capacidade operacional: a empresa contratada dispõe de estrutura e suporte adequados para atender com agilidade e qualidade as demandas de deslocamento dos servidores;
- Conformidade legal: o processo está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e segurança jurídica;
- Sustentabilidade: foram consideradas medidas para minimizar impactos ambientais, promovendo o uso racional dos recursos e práticas sustentáveis;
- Flexibilidade e suporte: o serviço contratado possibilita adaptações e respostas rápidas a eventuais alterações nas agendas e itinerários, garantindo continuidade às atividades administrativas.

Assim, considerando todos esses aspectos, recomenda-se a aprovação da contratação proposta, visando ao pleno atendimento das necessidades institucionais e ao fortalecimento das políticas públicas sob

responsabilidade da Secretaria.

14. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Anexo 1 – Documento de Formalização de Demanda.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON CROCAMO FILHO
Data: 29/09/2025 13:16:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaraguá do Sul, 29 de Setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
BIANCA SCHWARTZ UBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinatura do responsável